

Aprovado em 27/9/1971
Aprova-se a indicação do Sr. Celso
Sebastião de Souza, para Instrutor no
IMES de São Caetano do Sul,
disciplinas Sociologia I, II, III e IV
e Sociologia Industrial.

PROCESSO : CEE N° 1081/67
INTERESSADO: CELSO SEBASTIÃO DE SOUZA
CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR : CONSELHEIRO LUIZ FERREIRA MARTINS

O Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul, indica o senhor Celso Sebastião de Souza para a regência das disciplinas Sociologia I, II, III e IV e Sociologia Industrial, declarando, outrossim, que já foi o mesmo aprovado pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, pelo Parecer n° 238/68, para lecionar Sociologia Sistemática e Antropologia naquele mesmo Instituto.

O interessado é bacharel em Ciências Políticas e Sociais pela Escola de Sociologia e Política de São Paulo, desde 1962 e declara exercer também funções docentes nas Faculdades Integradas de Guarulhos e Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo, sem que tenha juntado os respectivos comprovantes.

Pode-se depreender de seu "curriculum vitae" que o indicado realizou vários cursos de extensão e desenvolveu atividades para universitárias bem como frequentou dois cursos de curta duração no Exterior (julho-agosto de 1969). Não apresenta, porém, publicações científicas, nem títulos universitários.

Em conclusão, sou de parecer que pode o senhor Celso Sebastião de Souza ser aceito como docente também das disciplinas para as quais é indicado em nível inicial de carreira, ou seja, Instrutor.

Sala das sessões da Câmara de Ensino do Terceiro Grau, em 13 de setembro de 1971

aa) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente
Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Relator
Conselheiro Aldemar Moreira, Padre
Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro
Conselheiro Luiz Cantanhede Filho
Conselheiro Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães
Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello
Conselheiro Wlademir Pereira